

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1320 /72

Aprovado por Deliberação  
de 23/09/72

PROCESSO N° 1720/72

INTERESSADO: MANUEL HENRIQUES LOPES.

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro ( artigo 100 da LDB).

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro THEREZINHA FRAM.

HISTÓRICO:

O Sr. Maunel Henriques Lopes, filho de Francisco Lopes dos Reis e Dona Maria de Jesus Lopes, nascido em Vila Nova de Ourem, Portugal, em 1 de abril de 1.937, portador da carteira modelo 19 n° 306.2.223 residente a rua D. João V. n° 194 na Lapa, solicita deste Conselho a revalidação de seus estudos em Portugal na Escola Industrial e Comercial de Tamar, para que possa continuar seus estudos as no nível de 2° grau.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado cursou o primeiro com 4 séries na escola primária de Carrequeiros, Tomar em Portugal.

Cursou as 5 series da Escola Industrial e Comercial de Tomar Portugal, tendo concluído o curso e obtido o diploma do curso de Formação de Serralheiro, conforme documento de fls. 3 devidamente reconhecido pela autoridade consular.

Estudou, as seguintes disciplinas: Português (4 séries) História e Geografia (2 séries), Ciências (2 séries), Matemática (4 séries), Desenho (5 séries), Trabalhos Manuais (2 séries) Física e Química (2 :séries) , Oficinas (3 séries), Mecânica (2 séries), Ed. Física (3 séries). Tecnologia (2 series), Noções de Higiene (1 serie), Orçamento e Contas de obras (1 serie), organização política (1 série), Religião e Moral (4 séries).

O interessado completou 9 anos de escolaridade.

CONCLUSÃO:

Pela exposto, somos de parecer que os estudos realizados por Manuel Henriques Lopes são equivalentes aos do ensino de 1° grau do sistema brasileiro e que o Conselho Estadual de Educação, autorize sua matricula na 1ª série do 2° Grau mediante exame especial de Historia do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 28 de agosto de 1.972.

a) Conselheira Therezinha Fram: Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio D'Ávila, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das sessões, em 28 de agosto de 1.972.

a) Conselheiro José Borges dos Santos Júnior.  
Presidente em exercício.